



## RESOLUÇÃO Nº 0307/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 0036/2017, de 15/09/2017, DIOE nº 10030 de 18/09/2017, e considerando o contido no protocolado nº 14.914.837-0, de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

### RESOLVE:

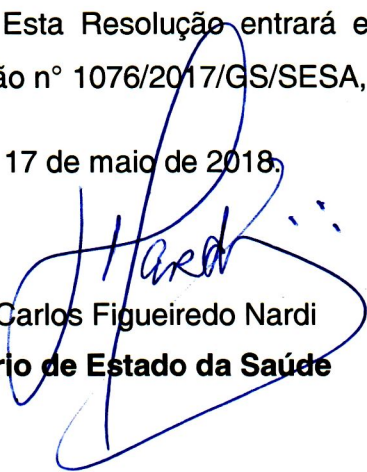
**Art. 1º. Retificar** a Resolução nº 1076/2017/GS/SESA, de 23/11/2017, que designou os servidores **Roberto Hartmann**, RG nº 3.037.444-4, Técnico Administrativo, **Maury Bendlin**, RG nº 5.068.86-0, Economista, **Rosa Polichuk**, RG nº 1.771.355-8, Administrador, para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, sob a presidência do primeiro, com fulcro no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, com a finalidade de avaliar o desempenho durante o Estágio Probatório do servidor **Bruno Dias Junqueira**, RG nº 1.439.220-3, nomeado no cargo de provimento efetivo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Administrador, lotado no Grupo Financeiro Setorial, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

**Onde se lê:** “Bruno Dias Junqueira, RG nº 1.439.220-3”;

**Leia-se:** “Bruno Dias Junqueira, RG nº 14.997.566-7”.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando alterada a Resolução nº 1076/2017/GS/SESA, de 23/11/2017.

Curitiba, 17 de maio de 2018.

  
Antônio Carlos Figueiredo Nardi  
Secretário de Estado da Saúde